



SINPOL-DF

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO **DE ELEIÇÃO SINPOL/DF – TRIÊNIO 2023/2026** **2º Turno**

A Comissão Eleitoral das eleições 2023 do Sindicato dos Policiais Civis do Distrito Federal – SINPOL/DF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 90 Parágrafos 4º e 5º do Estatuto Social da entidade, expede o presente edital para **CONVOCAR** todos os filiados aptos ao exercício do voto a participarem do pleito que elegerá a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal do Sindicato para o **Triênio 2023/2026**, obedecendo aos seguintes requisitos:

1. DA CONVOCAÇÃO.

Em função de não ter havido chapa vencedora para a Diretoria Executiva no primeiro turno realizado em 17 de março de 2023, embora tenha sido alcançado o quórum, seguindo o que determina o Estatuto Social do sindicato em seu art. 90, parágrafo 5º, que especifica a realização de segundo turno com as duas chapas mais votadas no primeiro turno.

2. DAS CHAPAS.

Como determinado no edital de convocação para as eleições publicado em 17 de janeiro de 2023, ficam classificadas as chapas que obtiveram maior pontuação de votos, assim, a Chapa 10 – UNIÃO E LUTA, que obteve 1.123 votos e a Chapa 50 – INTERLUCUÇÃO E LUTA, que obteve 706 votos para disputar o segundo turno em 30 de março de 2023, que também exige o quórum comparecimento de mais de 40% (quarenta por cento) dos associados aptos a votar, sendo eleita a chapa que atingir a maioria absoluta dos votos validos.

3. DA ELEIÇÃO.

A eleição será realizada no dia **30/03/2023**, no horário de **08h00** as **17h00**, com urnas nos seguintes locais:

01 – Sinpol-sede – Asa Norte – Urnas Eletrônicas e em Trânsito;

02 – Sinpol-filial – Taguatinga Norte – Urnas Eletrônicas e em Trânsito;

03 – DPE – Complexo da PCDF – Urnas Eletrônicas e em Trânsito;

03.1 – Instituto de Criminalística – Complexo da PCDF;

- 03.2 – Instituto de Identificação – Urnas Eletrônicas e em Trânsito;**
- 03.3 – Direção Geral – Complexo da PCDF- Urnas Eletrônicas e em Trânsito;**
- 04 – Guará – 4ª DP - Urnas Eletrônicas e em Trânsito;**
- 05 – Taguatinga Sul – 21ª DP- Urnas Eletrônicas e em Trânsito;**
- 06 – Taguatinga Norte - 17ªDP – Urnas Eletrônicas;**
- 07 – Brazlândia – 18ª DP - Urnas Eletrônicas e em Trânsito;**
- 08 – Samambaia – 26ª DP- Urnas Eletrônicas;**
- 09 – Gama – 14ª DP - Urnas Eletrônicas e em Trânsito;**
- 10 – Lago Sul – 10ª DP- Urnas Eletrônicas;**
- 11 – São Sebastião – 30ª DP - Urnas Eletrônicas e em Trânsito;**
- 12 – Sobradinho – 13ª DP - Urnas Eletrônicas e em Trânsito;**
- 13 – Planaltina – 16ª DP- Urnas Eletrônicas;**
- 14 – Ceilândia – 15ª DP- Urnas Eletrônicas e em Trânsito;**
- 15 – Paranoá – 6ª DP- Urnas Eletrônicas;**
- 16 – Asa Norte – 5ª DP- Urnas Eletrônicas e em Trânsito;**
- 17 – Vicente Pires – 38ª DP- Urnas Eletrônicas;**

Brasília/DF, 23 de março de 2023.

KEILA PATRÍCIA GOMES DO CARMO
Presidente da Comissão Eleitoral